

Acta da reunião ordinária de 19 de Novembro de 1959
Nos dezasseis dias de Novembro de mil novecentos e cinquenta e nove, nesta vila de Oliveira de Azeméis, em sessão do Conselho e Sola de Reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos doutor Artur Louie Bastos, Presidente da Câmara Municipal, e os vereadores Amândio Soares Lucas, Agostinho Serufo de Sá e Jui Nave Gomes do lugar Juncos, pelo primeiro se findando a obra a reunião. Lido o processo e anexada, cado de reunião anterior, puno-se o seguinte: Foram presentes os seguintes requerentes: Ilmo de Manuel Augusto Fernandes, do lugar do Tópi, Lucanã, tendo requerido licença para construir uma casa de habitação no lugar de Vila Nova, do mesmo freguesia e um lhe concedido e para a referida obra, por um outro alheio a um outro de, e para a existência do pedido. Refido. Outro de António Maria de Costa Aveiro, residente em Vila de Vila, desta vila, tendo requerido licença para construir uma casa de habitação no seu prédio sito no mesmo lugar. A Comissão de Arte e Arquitectura, e in favor. Outro de Adelino Tavares Valente do lugar de Adães, 22, tendo requerido de construir uma casa de habitação no seu prédio sito no mesmo lugar, e para depois de feita a competente vistoria, lhe se conceda a respectiva licença de habitação. An pedido para vistoria. Outro de António Louie de Sá, do lugar do Balleiro, Ombra, tendo requerido de construir uma casa de habitação no seu prédio sito no mesmo lugar, e para depois de feita a competente vistoria, lhe se conceda a respectiva licença de habitação. An pedido para vistoria. Outro de Abelino Vaz Santiago do lugar do Vin, Malinhota de Vila, tendo requerido de construir e energia eléctrica no seu prédio sito no mesmo lugar, e para a despesa de instalação e a constituição do depósito de garantia. Refido. Outro de António Jui Nunes, do lugar de Juncos, Lucanã, para no prazo de oito dias, abrir uma freguesia, tapar o outo e colocar Telha nova, no seu prédio sito no mesmo lugar. Refido. Outro de Jui Gomes de Sá, do lugar do Feitot, Lucanã, para no prazo de oito dias, construir um muro de vedação e abrir um portão no

Arquivo Municipal

seu pedido n.º 10 no lugar de freguesia de São Tiago de
 São M. Fodeu no concelho de Lousada, como se refere, tendo o
 muro o comprimento de vinte e cinco metros, sendo perpendicular
 à estrada. Acto de Henrique de Oliveira Alves, do lugar
 de Marques, Lousada, para um prazo de trinta dias, cons-
 truir um muro de vedação, no seu pedido n.º 10 no mes-
 mo lugar. Fodeu no concelho de Lousada, como se refere, tendo
 o muro o comprimento de vinte e cinco metros,
 ficando o caminho do lado norte com a largura de trinta e
 cinco metros e do lado sul com trinta e cinco metros, dez
 centímetros. Acto de Bento José Nunes, do lugar de Forno,
 Lousada, para um prazo de quinze dias, abrir um caminho no seu
 pedido n.º 10 no mesmo lugar. Fodeu no concelho de Lousada, como
 se refere, para abrir o caminho no seu pedido, retirando da estrada cinco
 metros, ficando a parte pública que existe a
 uma distância de vinte e cinco metros. Acto de Bernardino José
 Lourenço, do lugar de São João, Lousada, para um prazo de
 trinta dias, proceder a obras de melhoramento no seu pedido n.º 10
 no mesmo lugar. Refere-se. Acto de Luiz de Lousada
 de Lousada, para um prazo de vinte dias, substituir o telhado do pi-
 dipe por um no lugar de Vila Nova, de freguesia de Lousada. Fodeu
 no concelho de Lousada, como se refere, para mudar a telha de uma
 casa de caxaria e proceder a obras de melhoramento no mesmo caso.
 Acto de Domingos Aguiar e filho, do lugar de Antas, Lousada,
 para um prazo de vinte dias, construir um muro, no seu pi-
 dipe n.º 10 no mesmo lugar. Fodeu no concelho de Lousada, para
 construir o muro como se refere, ficando retirado de face de
 qualquer dos caminhos, mais de vinte e cinco metros. comprimento de muro
 de vinte e cinco metros. Acto de Manuel Rodrigues da Costa, do lugar de
 Santo, Lousada, para um prazo de quinze dias, concluir as obras
 referentes ao processo de obras em um recinto e dois de outro
 recinto. Refere-se. Acto de Julião de Lousada, do lugar de
 Lousada, Lousada, para um prazo de noventa dias, construir
 uma casa de habitação, no seu pedido de seu pai n.º 10 no mesmo
 lugar. Fodeu no concelho de Lousada, como se refere, tendo a casa

e coestruir a superfície de cento e trinta metros quadrados, sendo de rei. d. João e primeiro andar, ficando retiro de c. 10. da entrada de sete metros. Outro de Manuel Botelho de Lota, do lugar dos Barrocos, desta vila, para um prazo de noventa dias, construir coestruir uma casa de habitação no seu prédio sito no lugar de Louçã de Baixo. Forde se concedida a licença, com o requerimento que se fez devida do caimento publico que se deve apile logo e seque para várias terras, quatro metros. O caimento se com dois metros de largura, e com de c. 10. superfície ocupada setenta e dois metros. Outro de Margarida de Oliveira Basto Monteiro, desta vila, para um prazo de quinze dias, retelhar o seu prédio sito no lugar de Fátima. Refeido. Outro de Jui James da Rei, do lugar de São de Lame, São Martinho de guardas, para um prazo de oito dias, abrir um portão, no seu prédio sito no mesmo lugar. Refeido. Outro de António Dias de Lota bravo, do lugar de Louçã, São Martinho de guardas, para um prazo de trinta dias, substituir madeiras e Telhas, numo cumais, e no seu prédio sito no mesmo lugar. Refeido. Outro de Álvaro da Lota bravo, do lugar de Quinta, São Martinho de guardas, para um prazo de trinta dias, abrir um portão no seu prédio sito no mesmo lugar. Forde se concedida a licença, com o requerimento, ficando o portão retiro de de estado mais de sete metros, um bonde para o próximo qualques varas e o ponto publico. Outro de Manuel bravo Ribeiro Jimor, do lugar de Lota-Mé. São Paulo para um prazo de oito dias, coestruir uma garagem, no seu prédio sito no mesmo lugar. E de conceder a licença, requerido, nos altilando o desenho de um casa de habitação. superfície ocupada vinte e cinco metros e vinte decímetros - largura de estado seis metros e setenta e cinco centímetros. Outro de Manuel Alves de Lota bravo, do lugar de Vila Chã, São Paulo, para um prazo de quinze dias, coestruir um coamento e abrir um portão, no seu prédio sito no mesmo lugar. Refeido, ocupando a superfície de dois metros. Outro de Cecília de Lota bravo, do lugar de Vila Chã. São Paulo, para um prazo de noventa dias, coestruir uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. E de conceder a

Questões levantadas

licença, repende, ficando o cauzinho com a largura de
 quatro metros. Impõe-se a cada, tinta e nome unctos. O
 Sr. de Alberto Ferreira Almeida, do lugar de Fátima, São Paulo,
 para no prazo de vinte dias, reparar o Telhado de sua casa
 de habitação sito no mesmo lugar. Deferido. O Sr. de Pedro
 Cordeiro de Silva, do lugar de Fátima, São Paulo, para no pra-
 zo de trinta dias, embocar um muro de vedação no seu
 prédio sito no mesmo lugar. Deferido. O Sr. de Maria do
 Carmo Cordeiro de Lencastre, do lugar de Bastião, São Paulo, para
 no prazo de trinta dias, abrir um portão no seu prédio sito
 no mesmo lugar. É de conceder a licença repende, ficando
 a situação e três metros de largura de cauzinho pública, mas prepedi-
 cando portas nem varandas públicas. O Sr. de Maria do Con-
 ceição Soares Jones, do lugar de Bastião, São Paulo, para
 no prazo de trinta dias, abrir um portão no seu prédio sito
 no mesmo lugar. É de conceder a licença repende, ficando
 a situação e duas portas nem varandas públicas. Fica a situação e
 a largura de quatro metros de largura de entrada
 de distribuição. O Sr. de José Aguiar, do lugar de Sobradinho, 24,
 para no prazo de vinte dias, reparar e cobrir de um por-
 tões, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido. O Sr. de
 Vicente Ferreira Silva, do lugar de São João de Vitor, 20,
 para no prazo de noventa dias, abrir duas janelas e provider a
 obra de trabalho no seu prédio sito no mesmo lugar.
 Deferido. O Sr. de Irineu de Godinho Leite Neto de Almeida,
 para no prazo de vinte dias, limpar um tubo de descarga, no
 ponto de recepção de leite que possui no lugar de Caravelas,
 São João de Vitor, 11. É de conceder a licença, nas condições
 de depois a visita no estado actual. O Sr. de Alberto Azevedo,
 do lugar de São João de Vitor, para no prazo de vinte dias,
 substituir duas portas no seu prédio sito no mesmo
 lugar. Deferido. O Sr. de José Joaquim da Silva, do lugar de São
 João de Vitor, para no prazo de quinze
 dias, construir um portão de ferro no seu prédio sito no
 mesmo lugar. É de conceder a licença, como repende, tendo

o posto e reparo de quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete metros de
cabo de ferro e de aço e de outros materiais. Tendo em apreço
de Artur de Lota Lima, do lugar de Fave de Lima, Campesão,
que deparado com a necessidade de habitação ao abrigo de
lei dois mil e novecentos e dois, num terreno de freguesia
de Fátima Flexíveis, situado no mesmo lugar, e por
certidão da qual se afirma a necessidade em princípio de
construção de referida obra. A livraria concordou, em
princípio na validade da construção, sujeitando-se de futuro
o presente ao deslinhamento que lhe for dado. Tendo em apreço
de Normand Acácio Rodrigues, desta vila, repõe licença para
construção de um armazém no terreno proposto no Comu-
nidade Municipal. Foi-lhe concedida a licença com o seguinte man-
tendo o deslinhamento das repartições competentes. Tendo em apreço
de João de Deus Sinto quinhentos e cinquenta e sete metros e
setenta e sete centímetros e Francisco de Sá Soares Lima, de
Lousada, por achado para a colocação e transporte em algumas das es-
tadas de Buitão e Leiria, três mil e quatrocentos e noventa e um metros
e João de Deus Sinto quinhentos e setenta e sete metros e setenta e sete
centímetros e setenta e sete centímetros para a reparação das estradas e caminhos; mil e quatrocentos e cinquenta e sete
metros e setenta e sete centímetros e setenta e sete centímetros a Joaquim de Sá Soares Lima, desta vila, pelo transporte de
materiais para a estrada de Vila Loba em Tróia; novecentos e
cinquenta e sete metros e setenta e sete centímetros a Joaquim Teixeira de Sá Soares Lima, desta vila,
por quinze botijas de propriedade para o Hotel de Vila Loba; dez e setenta e sete metros e setenta e sete centímetros
e setenta e sete centímetros a Tipografia Manuelina de Campesão, por impressão
para a construção da livraria; quinhentos e cinquenta e sete metros e setenta e sete centímetros e setenta e sete centímetros
a Teófilo de Sá Soares Lima, desta vila, por trabalho e
material para a reparação de rede elétrica; quatrocentos e noventa e sete
metros e setenta e sete centímetros ao mesmo, por serviço de limpeza de Lousada
de água e rede de abastecimento de água à Vila; mil e quatrocentos e setenta e sete metros e setenta e sete centímetros
a António Oliveira, de Ovelha, por trabalhos para o serviço de estradas;
três mil e quatrocentos e setenta e sete metros e setenta e sete centímetros de Vila de Lousada, por serviço de
duas mil e quatrocentos e setenta e sete metros e setenta e sete centímetros a António Oliveira, de Ovelha, por trabalhos para o serviço de estradas;
mil e quatrocentos e setenta e sete metros e setenta e sete centímetros a António Oliveira, de Ovelha, por trabalhos para o serviço de estradas;
mil e quatrocentos e setenta e sete metros e setenta e sete centímetros a António Oliveira, de Ovelha, por trabalhos para o serviço de estradas;

Quarta - Locais em Baixo

quatrocentos e cinquenta e cinco reais ao Hospital Geral de Lisboa, para tratamentos de dentes; quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais a António Augusto de Lisboa Figueiredo, desta vila, pelo transporte de materiais para reparação de armamentos das praças; vinte e cinco mil e cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos a Ilídio Elitico Intemperado de Souto, por energia elictica fornecida directamente; Lisboa em meo de Setembro; setenta mil e duzentos e sessenta e sete reais ao mesmo, por energia elictica fornecida as expensas do concelho em meo de Setembro; quatrocentos e cinco de Lisboa de Souto, por fornecimento de agua para a reparação e conservação de estudos de Repreção de Baixo em Souto; dois mil e oitocentos e cinco reais a Junta de Freguesia de Madalena, como subido para obras e melhoramentos da freguesia; quinhentos e cinco reais ao mesmo, como subido para expediente; duzentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos a Companhia de Seguros "A Mundial" de Lisboa, pelo seguro do pessoal da repreção de Baixo, contra accidentes; duzentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos ao mesmo, pelo seguro do pessoal de vida elictica, contra accidentes; mil e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos ao mesmo, pelo seguro do pessoal empregado na reparação de estudos; vinte e sete reais e cinco centavos a Jm Ferreira de Lisboa, desta vila, pelo reparação de rego de rego de rego de obras; vinte e cinco reais ao mesmo, por material fornecido para o rego de obras; onze reais e cinquenta e sete centavos ao mesmo, pelo reparação de uma lamparina de Leontis; cinquenta e cinco reais ao mesmo, por um rego para escolas; vinte e cinco reais a Lino Loureiro de Lisboa, desta vila, por obra de dois metros para o Motadouro; cento e noventa e tres reais e cinco centavos a Antero de Lisboa, desta vila, por serviço prestado na reparação do Motadouro; quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos ao mesmo, por serviço prestado na reparação de vida elictica e material fornecido; cento e quinze reais e trinta e sete centavos ao mesmo, pelo reparação de vida de obsterimento de cipos; quatrocentos e sessenta

e três escudos e dez centavos ao mesario, por material e serviço prestados nos livros de água; dezenta e cinco escudos ao Thomeel James de Lima, desta vila, pela reparação de bancos do jardim; sessenta e cinco escudos ao mesario, por placas de nivelização; cento e vinte e sete escudos e noventa centavos ao mesario por serviço e material fornecido na reparação de rede elétrica; cento e vinte e cinco escudos ao mesario, pela reparação do canal do rio e limpeza; noventa e nove escudos e cinquenta centavos desta vila, pela reparação de rede de abastecimento de água; noventa escudos ao mesario, pela reparação de rede de abastecimento de água a Hacia de Lamas; sessenta e nove escudos e cinquenta centavos ao mesario, pela reparação de ferramentas e utensílios de obras; doze escudos e cinquenta centavos ao mesario, pela reparação de ferramentas e escritório; noventa e oito escudos ao mesario, pela reparação de escolas; cento e trinta e sete escudos e setenta centavos, ao Administrador do Jornal 'A Opinião' desta vila, pela publicação de anúncios e editais do governo local, no jornal; dezenta e cinco escudos à Tipografia a Agrícola, fundada, desta vila, por impremum fornecidos para o Jornal 'A Opinião'; quarenta e nove escudos e trinta e sete centavos desta vila, pelo transporte de materiais para a construção do curral de acúmulo de fezes em Lapa. Pelo kubo incidente foi dito que o kubo Dom Manuel de Castro e Lemos do Distrito de Lapa, de freguesia de São Roque deste concelho, tinha oferecido o terreno necessário para a construção do depósito de Abastecimento de Água à Vila, no rio de Lapa, na parte vizinha aos lugares de Lapa de Lapa desta vila. A Câmara ao tomar conhecimento de cedência gratuita do kubo de Lapa, resolveu examinar um voto de agradecimento ao kubo Dom Manuel de Castro e Lemos. Durante um repatriamento de Almeida Freitas Fernandes dos filhos, do lugar de Vila Lapa, pelo Typo de N.º 11, desejando construir uma casa de habitação no mesmo lugar, para o que teria em conta um empréstimo em termos da Lei do 1.º de Maio e noventa e dois, repatriamento de deliberações tomadas em parte opina a viabilidade em princípio da construção do referido prédio. A Câmara em princípio se de opinava haver viabilidade

